DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 19 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 842

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 19/06/2026 17:37:49 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771- Centro – Ibaté – SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
CEP 14.815-000 - www.ibate.sp.gov.br

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO FLOWDOCS Nº 1768/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de aplicação de herbicida no Município de Ibaté/SP.
RECORRENTE: C.G.I. Serviços LTDA.-ME
RECORRIDA: Imuni Control Dedetizadora e Imunizadora LTDA.

Vistos.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa C.G.I. Serviços LTDA.-ME em face da decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, que declarou habilitada e vencedora a empresa Imuni Control Dedetizadora e Imunizadora LTDA., no âmbito do Pregão Eletrônico nº 32/2026, destinado ao Registro de Preços para prestação de serviços de aplicação de herbicida no Município de Ibaté/SP.

Após análise integral dos autos, das razões recursais, das contrarrazões apresentadas, bem como da fundamentada decisão proferida pelo Pregoeiro, verifica-se que todos os atos praticados no curso do certame observaram rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, razoabilidade, economicidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Constata-se que a documentação de habilitação apresentada pela empresa recorrida foi devidamente analisada e validada, inclusive mediante consultas realizadas em sítios eletrônicos oficiais, restando comprovada a regularidade dos documentos exigidos pelo edital. Ainda, verificou-se que a diligência promovida pelo Pregoeiro atendeu plenamente ao disposto na legislação vigente e às regras editalícias, servindo para confirmar a exequibilidade e viabilidade econômica da proposta apresentada pela empresa vencedora. No tocante às alegações relativas à qualificação técnica e enquadramento das atividades exercidas pela recorrida, observa-se que a empresa demonstrou possuir plena aptidão para a execução do objeto licitado, apresentando documentação compatível com as exigências editalícias e com a natureza dos serviços a serem executados, inexistindo qualquer irregularidade capaz de comprometer sua habilitação.

Cumpre destacar que a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, privilegiando a busca da proposta mais vantajosa e o atendimento do interesse público, não sendo razoável afastar licitante que

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771- Centro – Ibaté – SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
CEP 14.815-000 - www.ibate.sp.gov.br

comprovadamente reúne condições para executar o objeto licitado por questões meramente formais, especialmente quando sanadas mediante diligência regularmente realizada.

Dessa forma, não foram apresentados elementos novos ou fundamentos jurídicos capazes de afastar as conclusões alcançadas pelo Pregoeiro, motivo pelo qual os fundamentos constantes da decisão recorrida ficam integralmente ratificados e passam a integrar a presente decisão para todos os fins de direito.

1.**DECISÃO**

Diante do exposto, com fundamento no artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa C.G.I. Serviços LTDA.-ME, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro. Por conseguinte, MANTENHO A HABILITAÇÃO E A DECLARAÇÃO DE VENCEDORA da empresa IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA., por atender plenamente às exigências editalícias e legais.

Não havendo outros recursos pendentes de julgamento, DETERMINO o prosseguimento do feito, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora e a HOMOLOGAÇÃO do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ibaté, 17 de junho de 2026

Ronaldo Rodrido Venturi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 20/2026

Processo Administrativo: 1978/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDIONADO VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBATÉ/SP

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	Vitor Diogo Wendling CNPJ: 23.588.621/0001-33 Sete de Setembro, 323 Sala 32 - Centro, ESTANCIA VELHA - RS, CEP: 93600-340 Telefone: (51)98747-2302 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.035.010	AR CONDICIONADO 12000 BTUS Marca: VIX AS 12TW2RLDDK00	UNID	4	1.890,00	7.560,00
2	001.089.009	AR CONDICIONADO 18000 BTUS Marca: PHILCO PAC18FC	UN	1	2.850,00	2.850,00
		Total do Proponente				10.410,00

Ibaté SP, 17 de Junho de 2.026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 37/2026

Processo Administrativo: 1644/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DERIVADOS

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	ECOLOGY PAPER LTDA CNPJ: 23.889.701/0001-29 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.020.047	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA COM ROSCA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE PLÁSTICO. (DURA E DE QUALIDADE). Marca: sv	PC	12	7,62	91,44
4	020.020.032	RODO GRANDE COM BASE DE 60 CM EM ALUMÍNIO, CABO DE ALUMÍNIO, COM BORRACHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. Marca: sv	PC	10	23,40	234,00
9	020.020.041	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS - ABNT NBR 9190, REFORÇADO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. Marca: stp	PCT	63	32,00	2.016,00
14	020.020.011	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANELA, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS, ETC. COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL. BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE. EMBALAGEM 500ML. Marca: dular	UN	350	1,65	577,50
15	020.020.086	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FÁCIL PACOTE 60G COM 14 UNIDADES COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. Marca: aço bom	PCT	68	26,50	1.802,00
		Total do Proponente				4.720,94

Item	Código	COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CNPJ: 36.367.694/0001-47 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.020.049	VASSOURA DE PELO COM CABO. Marca: silva	PC	10	11,60	116,00
3	020.020.033	RODO MÉDIO COM BASE DE 40CM EM ALUMÍNIO, CABO DE ALUMÍNIO, COM BORRACHA DE 1ª QUALIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. Marca: utili	PC	10	21,00	210,00
5	020.020.030	REFIL PARA RODO DE 40 CM Marca: utili	PC	10	6,60	66,00
6	020.020.031	REFIL PARA RODO DE 60 CM Marca: utili	PC	10	8,20	82,00
8	020.020.016	INSETICIDA INODORO A BASE DE AGUA. EMBALAGEM: 300ML. Marca: insect free	FR	220	8,00	1.760,00
10	001.003.100	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO-EMBALAGEM 800 GRAMAS - 1ª QUALIDADE Marca: vapt	CX	8720	3,40	29.648,00
11	020.020.001	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA BACTERICIDA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% - EMBALAGEM BRANCA PLÁSTICA DE 1 LITRO. Marca: maxxilimp	L	420	2,10	882,00
12	001.003.069	PAPEL HIGIENICO BRANCO-300MX10CM-FARDO COM 8 ROLOS CADA Marca: stylus	FD	75	29,70	2.227,50
16	005.002.095	SABONETE LIQUIDO 1LT Marca: sandemix	UN	260	8,70	2.262,00
17	020.020.082	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS ABNT NBR 9190, REFORÇADO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. Marca: silplas	PCT	35	25,85	904,75
18	001.003.101	SABONETE EM PEDRA Marca: Marluce	PC	190	0,95	180,50
		Total do Proponente				38.338,75

Item	Código	COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 44.798.994/0001-09 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	001.069.551	PAPEL TOALHA C/2000 FOLHAS Marca: ALBAMAX	FD	163	17,00	2.771,00
13	001.069.550	COPO DESCARTÁVEL 180/200 ML Marca: IBRAS	CX	41	100,00	4.100,00
		Total do Proponente				6.871,00

Valor total: R$ 49.930,69 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)

Ibaté SP, 18 de junho de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fiscalização

Auto de Infração

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados CIENTIFICADOS da lavratura dos respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO, em razão do descumprimento das disposições previstas na legislação municipal referentes à conservação e limpeza de terrenos.

Fundamentação Legal:

Art. 34. Para preservar a higiene e a segurança públicas, fica terminantemente proibido:

IX – manter terrenos com vegetação alta, com água estagnada ou utilizá-los como depósito de lixo.

Considerando que, após a devida notificação, não foi constatada a regularização da situação dentro do prazo concedido, foi procedida a autuação dos responsáveis, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal vigente.

Ficam ainda os autuados intimados a promover a limpeza e a regularização dos respectivos imóveis no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do auto de infração, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios. O não cumprimento da obrigação dentro do prazo estabelecido caracterizará reincidência, sujeitando o infrator à aplicação das penalidades previstas no art. 11 da Lei Municipal nº 2.394/2008, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

N° DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA AUTUAÇÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
088/2026	15/06/2026	99270	C - 16	JARDIM DAS PALMEIRAS
089/2026	15/06/2026	99286	D - 04	JARDIM DAS PALMEIRAS
090/2026	15/06/2026	99293	D - 11	JARDIM DAS PALMEIRAS
091/2026	15/06/2026	99294	D - 12	JARDIM DAS PALMEIRAS
092/2026	15/06/2026	99304	E - 01	JARDIM DAS PALMEIRAS
093/2026	15/06/2026	99310	E - 07	JARDIM DAS PALMEIRAS
094/2026	15/06/2026	99311	E - 08	JARDIM DAS PALMEIRAS
095/2026	15/06/2026	99312	E - 09	JARDIM DAS PALMEIRAS
096/2026	15/06/2026	99313	E - 10	JARDIM DAS PALMEIRAS
097/2026	15/06/2026	99314	E - 11	JARDIM DAS PALMEIRAS
098/2026	15/06/2026	99316	E - 13	JARDIM DAS PALMEIRAS
099/2026	15/06/2026	99317	E - 14	JARDIM DAS PALMEIRAS

Para fins legais, o presente edital é publicado para dar conhecimento aos autuados, especialmente quando frustradas as tentativas de ciência por via postal ou quando não localizado o responsável constante do cadastro municipal.

Setor de Fiscalização e Posturas

.....

Notificação

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a limpeza e a manutenção dos respectivos terrenos no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 34. Para preservar a higiene e segurança pública, fica terminantemente proibido:

IX - manter terrenos com vegetação alta, com água estagnada ou utilizá-lo como depósito de lixo;

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
0748/2026	17/06/2026	74768	K - 10	CONJ. HAB. COM. NELLO MORGANTI
0750/2026	17/06/2026	75441	G - 22	CONJ. HAB. COM. NELLO MORGANTI

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a limpeza e a manutenção dos respectivos passeios públicos no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal

Art. 34. Para preservar a higiene e a segurança pública, fica terminantemente proibido:

X – depositar materiais de qualquer natureza, bem como confeccionar ou preparar concreto e massa para reboco sobre vias públicas pavimentadas ou asfaltadas.

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
0749/2026	17/06/2026	74779	K - 11	CONJ. HAB. COM. NELLO MORGANTI

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....